



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr(a)

**ALEJANDRO DANIEL PERALES CANO**

Fica notificado(a) do **INDEFERIMENTO** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração nº 0328\_00183\_2021**, protocolo nº 08270.006523/2021-24.

Assim, o(a) senhor(a) ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada no Subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos, podendo ainda interpor **recurso a 2ª instância** no prazo de 10 dias da data da publicação desta notificação no site da Polícia Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 31/08/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20121603** e o código CRC **B75D06FA**.